



RESOLUÇÃO Nº 147/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/10/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Habilitação: Português/Inglês e Literaturas Correspondentes.

Considerando o Processo nº 150/1991-PRO – volume 6;
Considerando o Ofício nº 056/2018-ACO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alteração curricular do **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Habilitação: Português/Inglês e Literaturas correspondentes**, a vigorar a partir do ano letivo de 2019, conforme segue:

- Alteração da periodicidade da Disciplina: **Literatura Brasileira: Gênero Lírico II (9473)** do 2º semestre da 4ª série para o **2º semestre da 5ª série**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)